

**REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO
JORNADA EXPORTADORA CASA, CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 2026**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do Evento:** Jornada Exportadora - casa, construção, máquinas e equipamentos 2026 – Angola e África do Sul
- **Data:** 21 a 31 de julho de 2026 (considerando a data de chegada e saída das empresas)
- **Local:** Luanda, Angola e Joanesburgo, África do Sul
- **Setores:** casa, construção, máquinas e equipamentos
- **Finalidade:** Facilitar o acesso das empresas brasileiras aos mercados internacionais por meio de preparação, seminários, visitas técnicas e agendas de negócios.
- **Público-Alvo:** **Micro, Pequenas e Médias empresas brasileiras produtoras de bens dos setores de casa, construção, máquinas e equipamentos com potencial exportador ou iniciantes na exportação e Comerciais Exportadoras** que tenham experiência com o mercado Africano.
- **Requisito de viagem:** Passaporte com validade mínima de 6 meses e Certificado Internacional de Vacinação contra febre amarela (CIVP).
- **Participantes:** serão selecionadas até 20 empresas, distribuídas da seguinte forma:
 - 10 vagas para empresas produtoras, selecionadas por critérios classificatórios e com base no histórico de relacionamento da ApexBrasil e pelo potencial de negócios,
 - 10 vagas para participantes da Mentoria Comercial Internacional - Mentoring Última Milha, sendo:
 - 5 para empresas produtoras mentoradas; e,
 - 5 para comerciais exportadoras mentoradas¹.
- **Apoio Financeiro:** Custeio de passagem aérea e hospedagem pelo Bolsa Exportação para até 20 (vinte) representantes das micro, pequenas e médias empresas aprovadas dentro das vagas oferecidas, conforme critérios descritos no item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento.

2. SOBRE O PROGRAMA JORNADA EXPORTADORA

- 2.1. O Programa JORNADA EXPORTADORA prevê a realização de **missões prospectivas e comerciais de empresas brasileiras ao mercado internacional**, contribuindo para o aumento da competitividade e das exportações brasileiras.
- 2.2. Esta edição do Programa é organizada pela ApexBrasil, em a parceria com o Conselho Brasileiro das Empresas Comerciais Importadoras e Exportadoras (CECIEx), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) e a Bahialveste.

¹ PERFIL DAS PARTICIPANTES:

EMPRESAS PRODUTORAS: empresas brasileiras produtoras de bens voltados aos setores prioritários da ação e que, preferencialmente, pertencem aos perfis “não exportadores” ou “iniciantes” no processo de exportação.

EMPRESAS PRODUTORAS MENTORADAS: empresas brasileiras produtoras de bens voltados aos setores prioritários da ação e que, preferencialmente, pertencem aos perfis “não exportadores” ou “iniciantes” no processo de exportação e que foram aprovadas na [Mentoria Comercial Internacional - Mentoring Última Milha](#).

EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS (ECE) MENTORAS: empresas comerciais exportadoras brasileiras com experiência de exportação e representação de produtos brasileiros no exterior e que foram aprovadas na [Mentoria Comercial Internacional - Mentoring Última Milha](#).

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 3.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso **gratuito** aos seguintes serviços:
- 3.1.1. **Preparação para a participação na missão comercial, com mentoria individual de até 4 horas.**
- 3.1.2. **Seminários e visitas técnicas nos países-alvo;**
- 3.1.3. **Rodadas de Negócios nos países-alvo;**
- 3.1.4. **Apoio de tradutores durante rodadas de negócios, conforme necessidade e disponibilidade local;**
- 3.1.5. **Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante a missão.**
- 3.2. As empresas aprovadas para recebimento do apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, conforme item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento, serão informadas oportunamente.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. O Programa seguirá as etapas e datas abaixo:

Etapa	Data
Inscrições	29/04/2026 a 17/05/2026
Seleção das empresas	18 a 22/05/2026
Assinatura de Termo de Adesão	Até 05/06/2026
Webinar de Boas-Vindas - coletivo	09/06/2026
Mentorias individuais de Preparação	10/06/2026 a 08/07/2026
Webinar de Orientações Finais - coletivo	09/07/2026
Missão Comercial	21 a 31/07/2026
21 de julho (terça)	Chegada Luanda
22 de julho (quarta)	Seminário Brasil-Angola
23 de julho (quinta)	Mentoria e Rodadas de negócios
24 de julho (sexta)	Visita a <u>feira Filda</u>
25 de julho (sábado)	Visita cultural e Deslocamento para Joanesburgo
26 de julho (domingo)	Dia livre
27 de julho (segunda)	Visitas Técnicas
28 de julho (terça)	Seminário Brasil-África do Sul Visitas Culturais
29 de julho (quarta)	Mentoria e Rodadas de Negócios
30 de julho (quinta)	Visita <u>Feira Decorex Joburg</u>
31 de julho (sexta)	Retorno Brasil
Avaliação da Missão	03 a 07/08/2026
Envio do pedido de reembolso para a ApexBrasil (anexo I), conforme critérios descritos no item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento.	03 a 14/08/2026

- 4.2. As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento. Poderão participar até 2 representantes por empresa na jornada (apenas 1 participante por empresa será beneficiado com apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, conforme item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento).
- 5.2. O preenchimento do formulário de inscrição não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do Termo de Adesão formalmente assinado digitalmente pelo representante legal da empresa.
- 5.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo *link* disponibilizado. Não serão aceitas inscrições fora desse período e que não foram convidadas pela ApexBrasil.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção ocorrerá em três fases: verificação de critérios eliminatórios, pontuação classificatória e avaliação por júri especializado².
- 6.2. Na 1ª fase, todas as empresas produtoras inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento.
- 6.3. **Critérios eliminatórios**
- 6.3.1. Não atender ao perfil do público-alvo da ação, definido no item SETORES da Seção 1 do presente Regulamento de Participação.
- 6.3.2. Possuir pendência financeira de eventos anteriores junto a ApexBrasil.
- 6.4. Na 2ª fase, as empresas aprovadas serão classificadas por o tipo de participante:
- 6.4.1. As empresas produtoras participantes da Mentoria Comercial Internacional - Mentoring Última Milha, serão classificadas conforme o ranqueamento já realizado para a seleção da Mentoria Comercial Internacional.
- 6.4.2. As comerciais exportadoras (ECE), serão selecionadas por meio de banca avaliadora do CECIEx, considerando as mentorias da última milha e/ou experiência com o mercado Africano.

2

O Júri Especializado será formado por representantes da ApexBrasil e das Instituições Parceiras.

6.4.3. As empresas produtoras, que não participam do Mentoria Comercial Internacional - Mentoring Última Milha, serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios descritos a seguir.

6.4.3.1. **Critérios classificatórios**

6.4.3.2. Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

Critérios Classificatórios		
Descritivo da empresa que será indicado no Catálogo		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Apresentação clara e objetiva do produto/serviço, incluindo diferencial competitivo e público-alvo.	Texto indicado no formulário de inscrição
Indicação de nomenclatura da mercadoria (consulte aqui: NCM – Receita Federal)		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Nomenclatura do(s) produto(s) para exportação que participará(ão) da ação.	Nomenclatura indicada no formulário de inscrição (código e descrição)
Atendimento pelo PEIEX		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Participação no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX).	Afirmação indicada no formulário de inscrição. O registro de atendimento pelo PEIEX será confirmado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.
Marketing Internacional		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Website ou rede social	Link de site ou rede social
1 ponto	Website ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês (podendo ser a página da empresa na Plataforma Buy Brazil).	Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, preço, textos direcionados ao comprador internacional).
1 ponto	Material promocional em inglês.	Link para download com o catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos (inglês). Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou WhatsApp).
Licenças e Certificações³		
1 ponto	Certificado de origem do produto	Link para download do certificado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
1 ponto	Empresa com certificação internacional exigida ou valorizada para exportação	Link para download do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.

³ Cópia do certificado válido emitido por organismo certificador. Certificações vencidas ou em processo de obtenção não serão consideradas. Certificados devem estar relacionados diretamente ao objeto do edital. No caso de madeira processada a não apresentação de certificação torna-se eliminatório.

Diversidade na liderança ⁴		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Empresa liderada por mulher	Declaração
1 ponto	Empresa liderada por pessoa negra (preta ou parda).	Declaração
Pontuação Máxima: 10 pontos		

6.4.4. Na última fase, após a classificação, somente as empresas produtoras, que não participam do Mentoria Comercial Internacional - Mentoring Última Milha, serão submetidas a avaliação por júri especializado⁵.

6.4.4.1. Cada participante será avaliado quanto ao potencial exportador dos produtos e aderência ao mercado africano por pelo menos 2 membros do Júri

6.4.5. Aquelas empresas produtoras classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.

6.4.6. Empresas que não atendam integralmente a esse perfil poderão ser consideradas, mediante disponibilidade de vagas e análise de aderência aos objetivos da ação. A participação está condicionada à validação da ApexBrasil.

6.4.7. A pontuação classificatória não assegura participação no evento, dependendo esta dos demais critérios previstos nesse regulamento.

6.4.8. A desclassificação é automática e não gera direito a recurso.

6.4.9. **Não havendo preenchimento das vagas específicas descritas no item “1 – Informações Gerais”, estas serão remanejadas a critério da ApexBrasil**

6.5. Critérios de análise de demanda

6.5.1. A participação das empresas nas Jornadas Exportadoras 2026 estará condicionada à identificação de potenciais compradores compatíveis com o perfil e a oferta exportável da empresa classificada.

6.5.2. A ApexBrasil não assume qualquer responsabilidade pela inexistência, insuficiência ou variação de demanda internacional, por se tratar de fator externo, imprevisível e fora de sua esfera de atuação e controle, não cabendo à Agência garantia de interesse comercial, prospecção bem-sucedida ou realização de reuniões de negócios.

6.6. Critérios de Desempate

6.6.1. Em caso de empate na classificação das empresas e na análise de demanda, será observada a seguinte ordem de prioridade:

6.6.1.1. Atendimento no PEIEX.

6.6.1.2. Marketing internacional

6.6.1.3. Licenças e Certificações.

⁴ O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição. Empresas com **mulheres e/ou pessoas pretas ou pardas** em posições de liderança estratégica, tais como:

- **Presidência:** Pessoa que ocupa a posição máxima de liderança na empresa.
- **Composição Societária:** Sócios com participação de 51% ou mais do capital social.
- **Cargos de Direção e Gerência:** Profissionais em posições de liderança e tomada de decisões estratégicas.

⁵

O Júri Especializado será formado por representantes da ApexBrasil e das Instituições Parceiras.

- 6.6.1.4. Diversidade na liderança (gênero e raça).
- 6.6.1.5. Data e hora de inscrição.
- 6.7. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão, que será enviado por e-mail para preenchimento online e assinatura digital de acordo com o padrão da ApexBrasil, cujas instruções serão informadas no ato da assinatura.
- 6.8. As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas, estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado.
- 6.9. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A Apex-Brasil não se responsabiliza por falhas de envio por questões técnicas ou motivadas por erros de digitação no endereço de e-mail cadastrado.
- 6.10. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.

7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO

- 7.1. O objetivo do [Projeto Bolsa Exportação](#) é aumentar o número de exportadoras brasileiras por meio de incentivo para empresas iniciantes ou descontínuas estabelecerem seu processo exportador. O Projeto Bolsa Exportação visa reembolsar determinadas despesas com promoção comercial de exportação e melhoria de competitividade internacional.
- 7.2. Para esta jornada exportadora, serão contempladas até 20 micro, pequenas e médias empresas brasileiras (participantes dos setores estabelecidos neste regulamento, **incluindo as Comerciais Exportadoras convidadas**). O apoio financeiro será concedido na modalidade de reembolso, limitado a até R\$ 20.000,00 por empresa, conforme despesas elegíveis explicitadas mais abaixo.
- 7.3. As participantes (**empresas produtoras e comerciais exportadoras**) serão comunicadas pela ApexBrasil e deverão solicitar reembolso, após a realização da missão, mediante apresentação de formulário assinado pelo representante legal (Anexo I), juntamente com os documentos comprobatórios, nos prazos e de acordo com os valores estabelecidos neste edital e no [regulamento geral do Projeto Bolsa Exportação](#).
- 7.4. A empresa não poderá ter quaisquer pendências prévias junto à ApexBrasil, relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços/fornecimento de bens, e ainda não poderá estar inabilitada para celebrar instrumentos jurídicos em decorrência de penalidades impostas anteriormente pela ApexBrasil ou ter sido declarada inidônea em quaisquer cadastros mantidos pela Administração Pública ou pelo Sistema "S".

7.5. Categorias de Reembolsos

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
Promoção Comercial	Passagem aérea	Passagem de ida e volta, em classe econômica, partindo do Brasil para país onde será realizado o evento, incluindo o trecho entre os países africanos. Podem ser	Passagem ida e volta	Vide Anexos I e II	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.

		consideradas despesas com despacho de bagagem.			
	Hospedagem	Hospedagem	Diária	Vide Anexos I e II	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.

- 7.6. A solicitação do reembolso deverá ser realizada após a conclusão da ação, mediante o envio dos documentos comprobatórios descritos no [regulamento geral do Projeto Bolsa Exportação](#) pela empresa pelo link indicado pela ApexBrasil.
- 7.7. A auditoria de conformidade dos documentos será realizada num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Em caso de necessidade de complementação de documentação, a empresa participante terá até 15 (quinze) dias para submeter os documentos adicionais. Após esse período, a empresa será considerada desistente.
- 7.8. O parecer final da auditoria de conformidade será emitido em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da documentação complementar ou o término do prazo para seu envio.
- 7.9. O pagamento do reembolso pela ApexBrasil será realizado em até 60 (sessenta) dias após o parecer final em conta bancária indicada pela empresa no “Formulário para Reembolso”.

8. MENTORIAS INDIVIDUAIS

- 8.1. O objetivo da mentoria: preparar empresas brasileiras iniciantes na exportação para atuar em missões internacionais, aprimorando sua abordagem comercial, reduzindo riscos e facilitando a interação com compradores. Tem caráter orientativo, preparatório e institucional, sem gerar representação automática das empresas mentoradas.
- 8.2. O perfil dos mentores: empresas comerciais exportadoras experientes, com atuação internacional e, preferencialmente, conhecimento de mercados africanos, capazes de oferecer orientação estratégica. Seu papel é apoiar as empresas produtoras participantes com insights práticos, aprimorar a abordagem comercial e ajudar a reduzir lacunas em áreas como preço, logística e negociação, **sem atuar como representantes comerciais ou negociar em nome das empresas.**
- 8.3. Metodologia: os mentores devem analisar previamente as informações das empresas para entender sua maturidade exportadora, desafios e potencial de atuação, preparando um atendimento personalizado. Durante a missão, realizam atendimentos individuais, agendados previamente, apoiando na estratégia comercial, ajustes de pitch e preparação para reuniões com base em experiência prática. Após as rodadas, auxiliam na avaliação dos contatos, definição de próximos passos e estratégias de follow-up, além de registrar recomendações e contribuir com insights e aprendizados do programa.
- 8.4. Etapas da mentoria:
- 8.4.1. Antes da viagem, haverá um atendimento online de até 1 hora por empresa, focado na preparação estratégica, incluindo diagnóstico do nível exportador, alinhamento de expectativas, revisão do produto e identificação de pontos críticos para as rodadas.
- 8.4.2. Durante a missão, os atendimentos serão presenciais e divididos em dois dias (23 e 29 de julho): antes das rodadas, com sessões de 30 minutos para revisar o pitch, ajustar a estratégia por tipo de comprador e alinhar aspectos finais como preço e abordagem; e após as rodadas, com 1 hora, voltado à avaliação das reuniões das rodadas e identificação de oportunidades.

- 8.5. A mentoria deve adotar uma abordagem customizada, baseada no diagnóstico prévio de cada empresa, com foco prático e orientado a resultados, priorizando a aplicação imediata nas rodadas de negócios. Deve também se apoiar em experiências reais de mercado, utilizando exemplos e boas práticas, e concentrar-se na solução de gargalos críticos como acesso a mercado, precificação, logística, certificações e conhecimento exportador.
- 8.6. Os principais temas a serem abordados na mentoria incluem acesso a mercado internacional, formação de preço de exportação, estratégia comercial e posicionamento, logística e distribuição internacional, preparação para negociação e adequação de produtos e certificações, com foco nos desafios mais comuns enfrentados pelas empresas.

9. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 9.1. Responsabilidades gerais (todos participantes – empresas produtoras e comerciais exportadoras):
 - 9.1.1. Arcar com todos os custos de participação dos representantes. Após a conclusão da missão, poderá solicitar o reembolso das despesas de passagem aérea e hospedagem, conforme critérios descritos no item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento
 - 9.1.2. Garantir a presença de pelo menos um representante habilitado durante todo o evento.
 - 9.1.3. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais, comparecendo pontualmente.
 - 9.1.4. Fornecer informações completas, atualizadas e compatíveis com padrões internacionais, reconhecendo que a qualidade do material apresentado influencia diretamente a identificação de demanda comercial.
 - 9.1.5. Enviar o pedido de reembolso de despesas de passagens e hospedagem para a ApexBrasil, conforme critérios descritos no item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento.
- 9.2. Responsabilidade adicional das empresas produtoras:
 - 9.2.1. Cadastrar a empresa na Plataforma *Buy Brazil*, após confirmação do atendimento de requisitos da plataforma.
- 9.3. Responsabilidades adicionais das Empresas Comerciais Exportadoras:
 - 9.3.1. Atuar como mentoras das 15 empresas das produtoras selecionadas, conforme critérios descritos no item “8. MENTORIAS INDIVIDUAIS” deste regulamento;
 - 9.3.2. Participar das rodadas de negócios, promovendo serviços e os produtos das **empresas formalmente representadas** pela comercial exportadora.

10. PENALIDADES

- 10.1. A empresa participante deve estar ciente de que o descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em aplicação de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cancelamento do reembolso da bolsa exportação, bem como a empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil por um período de até 12 meses.
- 10.2. Situações que geram penalidades:

- 10.2.1. Desistência após a confirmação da participação (assinatura do Termo de Adesão).
 - 10.2.2. Ausência injustificada durante o evento ou descumprimento da agenda.
 - 10.2.3. Falta de preenchimento de formulários obrigatórios e não envio de documentos.
- 10.3. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos casos de força maior, tal como morte ou problemas de saúde de cônjuge ou companheiro e familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis ou inevitáveis devidamente comprovadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.
- 11.2. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela ApexBrasil.
- 11.4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para: missaocompetitividade@apexbrasil.com.br com o **assunto: JORNADA EXPORTADORA ANGOLA/ÁFRICA DO SUL**

ANEXOS

- **Anexo I:** Formulário para Reembolso - Bolsa Exportação
- **Anexo II:** Valores de Referência para Reembolso de Despesas Bolsa Exportação

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO – BOLSA EXPORTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA					
CNPJ	Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
Nome Fantasia / Razão Social	Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
Logradouro	Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
CEP					
Cidade					
UF					
Inscrição estadual	Informar o nº da inscrição ou se é isento				
Representante(s) legal(is)	Nome	Nome constante no documento de identidade			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
	Nome	Nome constante no documento de identidade			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
Dados bancários da empresa ou cooperativa	Banco	Código	Ag.	Conta	
DADOS DA AÇÃO REEMBOLSÁVEL					
Serviço(s) contratado(s)					
Valor total a ser reembolsado					
Nome/Resumo da ação	Este item se refere à descrição do serviço contratado.				

<p>Declaro que estou em plena aceitação dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes, bem como do Regulamento Geral do Projeto Bolsa Exportação.</p>	
<p>Declaro ainda que a empresa permanece habilitada para aderir à Bolsa Exportação e que não tem quaisquer pendências relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou de fornecimentos de bens com a Agência.</p>	
<p>Assinaturas:</p>	
<p>Nome</p>	
<p>Cargo</p>	

- **Documentos de regularidade fiscal***

1. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.**
2. Certidão de regularidade do FGTS.

** Os documentos de regularidade fiscal poderão ser substituídos pela apresentação da Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no site www.comprasnet.gov.br. **Para fins de comprovação de regularidade fiscal será aceita Certidão Positiva com Efeito de Negativa.*

ANEXO II – VALORES DE REFERÊNCIA PARA REEMBOLSO DE DESPESAS BOLSA EXPORTAÇÃO

Parâmetros Orçamentários para Viagens vigentes na data de publicação do Edital:

Médias Tarifárias Internacionais (DOLAR) – Ida e volta por região	
Região	Total
África	\$ 1.649,86
América Central	\$ 1.744,72
América do Norte	\$ 1.830,45
América do Sul	\$ 968,99
Ásia / Oceania	\$ 2.337,19
Europa	\$ 1.629,31
Oriente Médio	\$ 1.718,07

Valores em Dólares, incluídas as taxas de embarque

Local	Hospedagem
Brasil (SP e RJ)	R\$ 715,00
Brasil (demais localidades)	R\$ 550,00
Brasil – ida e volta no mesmo dia	R\$ 0,00
Países na América	US\$ 360,00
Demais Países	€ 360,00

Parâmetros para viagens e contratações podem sofrer ajustes, sendo recomendável consultar as atualizações no site da ApexBrasil (parâmetro orçamentários - Hospedagem e Diária (Alimentação e Transporte): Valores praticados pela Apex-Brasil e Passagem Aérea Nacional e Internacional: Valores apurados pela Apex-Brasil): [Convênios e Transferências](#)